

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de novembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.695, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de novembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.696, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.046.311,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.046.311,00 (cinco milhões e quarenta e seis mil e trezentos e onze reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.017,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	783.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	241.305,99
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.466.694,01
84.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44505100.00	Obras e Instalações	42.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.285.294,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2017	E2663 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.896.311,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de novembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.697, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 9.117.200,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Cultura,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 9.117.200,00 (nove milhões e cento e dezessete mil e duzentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
02.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	347.200,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.270.000,00
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
66.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	480.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	

44505100.00	Obras e Instalações	1.055.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
84.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44505100.00	Obras e Instalações	800.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	375.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690.000,00
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2017	E2663 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.175.000,00
11.60.04.122.3024.2068	E3373 - Atendimento de Demandas Locais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.812.200,00
25.10.13.392.3001.1207	E6374 - Projeto Samba Comunidade Consciente	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
25.10.13.392.3001.1282	E6384 - Ação Social de Cidadania Salve Periferico Jd Damasceno	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
25.10.13.392.3001.1283	E6386 - Ação Social de Cidadania Salve Periferico Jd Pery	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
25.10.13.392.3001.1285	E6388 - Ação Social de Cidadania Salve Periferico Vila Albertina	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
25.10.13.392.3001.1286	E6389 - Ação Social de Cidadania Salve Periferico Brasiliandia	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
65.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de novembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.698, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.399.029,70 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.399.029,70 (três milhões e trezentos e noventa e nove mil e vinte e nove reais e setenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	2.448.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	55.000,00
29.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	896.000,00
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33908000.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	29,70

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29,70
33904600.00	Auxílio-Alimentação	896.000,00
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	2.448.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	55.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de novembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.699, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.105.653,21 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e da Secretaria Municipal de Relações Internacionais,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.105.653,21 (onze milhões e cento e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
02.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	405.000,00
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	662.900,00
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00

27.10.18.541.3005.6669	Educação Ambiental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.300,00
38.10.06.181.3013.2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	120.000,00
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.657,75
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.550,00
84.10.10.242.3003.1505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	1.971.813,06
44905100.00	Obras e Instalações	820.000,00
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.320.932,40
84.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44505100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	584.500,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
84.22.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	
33903000.00	Material de Consumo	500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.105.653,21

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de novembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 3 de novembro de 2021.

DECRETO Nº 60.700, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.301.229,56 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Cidade Ademar, da Subprefeitura Sapopemba, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carraão, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, da Subprefeitura Sé, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, da Subprefeitura Capela do Socorro, da Subprefeitura Campo Limpo, da Subprefeitura São Mateus e da Subprefeitura Mooca,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.301.229,56 (dois milhões e trezentos e um mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
49.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	250.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	510.849,56
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.380,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	930.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2069	E374 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.849,56
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.380,00
56.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
65.10.15.451.3022.1473	E2318 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas	